



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

Pág, 1

ATA 003/2020

Aos vinte e seis dias (26) dias, do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se por meio do aplicativo de conversas WhatsApp, a partir das 15 horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Santa Terezinha do Progresso. Inicialmente a presidente pediu sugestões quanto a realização de reuniões, já que não é permitido o aglomeramento de pessoas devido a pandemia mundial do COVID19. Os Conselheiros sugeriram para que as pautas das reuniões fossem colocadas a votação pelo aplicativo e se fosse de comum acordo aprovariam ou dariam sugestões. Dada a primeira pauta, a presidente abriu discussão sobre Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o corrente ano e plano de aplicação do recurso estadual destinado a proteção básica para o ano de 2020, informou que o Plano de ação tem por objetivo informar as ações que serão executadas na Unidade de Assistência Social para poder receber os repasses do Governo Estadual. Para apreciação dos valores do Recurso do Cofinanciamento Estadual repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social para a Proteção Básica, foi explanado aos conselheiros que o valor da primeira parcela será de R\$: 19.897,00 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais), e poderá ser destinado para custeio e investimento; o conselho optou em destinar 70% (R\$ 13.927,90) para custeio, que será aplicado na aquisição de materiais de expediente e de consumo, alimentação, conservação de imóvel, com destinação exclusiva aos serviços e 30% (R\$ 5.969,10) para investimento, serão aplicados na aquisição de mobiliários e utensílios e aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática necessários à Proteção Social Básica. O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade os valores destinados, sob Resolução "ad referendum" número 002/2020.

flavio flompu